

GIORGIO DEL VECCHIO (1878-1978)



Cada sujeito deve ser reconhecido (pelos outros) por aquilo que vale, de modo que a cada um seja atribuído (pelos outros) aquilo que lhe compete.

- ♦ Jurista italiano, chega a reitor da Universidade de Roma.
- ♦ Participa como militante fascista na *Marcha sobre Roma*, sendo reitor da universidade da capital italiana de 1925 a 1927, onde institui uma escola de ciências políticas. Em 1921 cria a *Rivista Internazionali di Filosofia del Diritto* que se publica até 1938. Em 1933 funda o Instituto de Filosofia do Direito da Universidade de Roma e em 1936 a Sociedade Italiana de Filosofia do Direito.
- ♦ Tem uma aproximação neo-kantiana, na sua primeira fase, onde mistura o idealismo de Fichte com o vitalismo de Bergson. Depois de ter sido encantado por alguns aspectos neo-hegelianos da filosofia fascista do direito, acaba por converter-se ao catolicismo e por assumir um jusnaturalismo de linha neotomista.

I Presupposti Filosofici della Nozione del Diritto, Bolonha, 1905

Il Concetto del Diritto, 1906.

Il Concetto della Natura e il Principio del Diritto, 1908.

La Giustizia, Bolonha, 1924 ,lição inaugural proferida na Universidade de Roma em 1922. *A Justiça* trad. port., in *Boletim do Ministério da Justiça*, ns. 15, 16 e 17

Lezioni di Filosofia del Diritto, 1930 *Lições de Filosofia do Direito*, 2 vols., 1930, trad. port. de António José Brandão, revista e prefaciada por Luís Cabral de Moncada [1930, 1ª ed.], 4ª ed., segundo a 10ª ed. italiana, Coimbra, Arménio Amado, 1972

Saggi intorno allo Stato, Roma, 1935 ,nesta obra inclui uma série de ensaios de doutrinação fascista.

La Verità nella Morale e nel Diritto, Roma, 1952.

Teoría del Estado, Trad. cast., Barcelona, Ediciones Bosch, 1956. Trad. port. De António Pinto de Carvalho, São Paulo, 1957.

📁 Brito, António José, «Del Vecchio», in *Logos*, 5, cols. 423-425.